

LEI N.º 1469/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00	–	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTES		
06.01	–	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.01.12.306.0007.2017	–	MERENDA ESCOLAR –PNAE/PNAC/PNAPE/PNAEJA		
300000000000	-	Despesas Correntes		
330000000000	-	Outras Despesas Correntes		
339000000000	-	Aplicações Diretas		
339039000000	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1000-		Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	2.200,00
06.00	–	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTES		
06.03	–	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
06.03.12.812.0011.2027	–	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
300000000000	-	Despesas Correntes		
330000000000	-	Outras Despesas Correntes		
339000000000	-	Aplicações Diretas		
339039000000	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1000-		Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			R\$	17.200,00

Art. 2.º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

05.00	–	SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01	–	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01.04.123.0006.2012	–	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
300000000000	-	Despesas Correntes		
330000000000	-	Outras Despesas Correntes		
339000000000	-	Aplicações Diretas		
339030000000	-	Material de Consumo		
1000-		Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	2.200,00

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTES		
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.03.12.361.0008.2023 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1000- Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	15.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$	17.200,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito